



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1155

De 09 de dezembro de 2025

Denomina o prédio base da SAMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominado de Jéssika da Silva Carneiro o prédio de base da SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, localizado no Loteamento Cidade Jardim, s/n, Conceição do Coité/Ba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 09 de dezembro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal